



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

58.417 de 12 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1834	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	ENCARREGADO SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais	01/12/2019
17654	FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO SSPDC.8.1 - Divisão de Suporte Técnico Defesa Civil/Vigilantes	01/12/2019
27461	ZEILE APARECIDA VIANI	ENCARREGADO SH.5 - Gerência de Regularização Fundiária	01/12/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.418 de 12 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob o Ofício P. Nº 254.12.2019 de 05/12/2019, expede a presente portaria para:

I – **PRORROGAR**, a cessão da servidora **Zelinda Fatima Debartolo Callegari**, RF. 10.503, titular do cargo de Assistente Social II, para prestar serviços junto à Prefeitura de Santo André/SP, no período de *01/01/2020 a 31/12/2020*, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 12 de Dezembro de 2019 .


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.419 de 12 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020 , o(a) servidor(a) FABIO TADEU SANTOS DE OLIVEIRA registro funcional nº 33444 , ocupante do cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XII da Lei 5.317/2018 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARCOS LEAL DE ARAUJO registro funcional nº 35505 , ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.420 de 12 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020, o(a) servidor(a) ELIZABETH DA SILVA, registro funcional nº 12838, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XII da Lei 5.317/2018, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILVIA ROLIM MOREIRA, registro funcional nº 36227, ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização